



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal das Subprefeituras, Subprefeitura Lapa calesla@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária do Conselho Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura da Lapa, realizada no dia 18 de outubro de 2023.

Às 18h30 do dia 18 de outubro de 2023, no auditório da Subprefeitura Lapa, foi iniciada reunião ordinária do CADES Lapa, pela Conselheira da Sociedade Civil e Coordenadora Adjunta, Helena Magozo. Procedeu-se à verificação de presença, constatando-se a participação dos seguintes Conselheiros e Conselheiras representantes da Sociedade Civil, titulares: Jupira Cauhy, Caritas Basso, Helena Magozo, Lara Freitas; e suplente: Eduardo Mello. Representantes do Poder Público, titulares: Cyra Malta, representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA); Afonso Renno, representante titular e Leonardo Lordi Garcia, representantes suplente da Subprefeitura Lapa.

Participaram também da reunião: Steven Beggs, Comitê de Usuários/os das Praças Amadeu Decome e Praça João Eloi; Mariana Dupas e Milton Dunes, do Comitê de Usuários/os da Praça João Eloi; Henrique Schafer, Comitê de Usuários/os da Praça da Nascente e Praça Nossa Sra. Do Carmo; Alexandra Swerts, Conselheira do Parque Leopoldina-Villas-Boas e do Comitê de Usuários/as das Praças Nova Lapa e Yoshimi Takahashi.

Conselheira e Coordenadora Adjunta Helena Magozo inicia a reunião e apresenta a pauta:

1 – Deliberação sobre a ata da reunião de 20 de setembro de 2023; 2 – Deliberação sobre proposta do Subprefeito e Presidente do CADES Lapa de redução de período das próximas reuniões do CADES Lapa para 1 (uma) hora; 3 – Comitês de Usuários de Praças; 4 – Atualização sobre os Grupos de Trabalho (GTs); 4.1 – GT Regulamentação da Lei 16212/15 sobre Gestão Participativa de Praças; 4.2 – GT de Mapeamento do Ruído da Lapa pela ótica da incomodidade; 4.3 – GT de Água e Arborização e Subgrupo Soluções Baseadas na Natureza, Bacia dos Córregos Tiburtino e Curtume; 5 – Informes, 5.1 – Agendamento de visita monitorada ao Pátio de Compostagem da Lapa; 5.2 – Encontro realizado com os CADES REGIONAIS na UMAPAZ em 30/9/23 para apresentação dos projetos articulados aos ODS; 6 – Indicação de itens de pauta da Reunião virtual do Cades Lapa, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2023.

1 – Deliberação sobre a minuta da ata da reunião realizada em 16 de agosto de 2023

A reunião não atingiu o quórum suficiente para deliberar sobre a ata.

2 – Deliberação sobre proposta do Subprefeito e Presidente do CADES Lapa de redução de período das próximas reuniões do CADES Lapa para 1 (uma) hora

A reunião não atingiu o quórum suficiente para deliberar sobre a proposta, que foi debatida pelo conselho. Conselheira Helena Magozo pondera que historicamente as reuniões são de 2 horas e muitas vezes, período insuficiente para cumprir toda a pauta demandada. Resgata que a elaboração da lei dos CADES Regionais, se pautou na perspectiva de ser um conselho paritário poder público e sociedade civil para construção das políticas públicas e que o CADES precisa ter outras representações do poder público, e é preciso das duas horas para as reuniões.



Conselheira Lara entende que o CADES é uma escola de cidadania, com colaboração e parceria da sociedade civil e o poder público, ancorado no respeito. Conselheira Ligia propõe retirar essa proposta da pauta de deliberações. Alexandra Swerts manifesta que como sociedade civil que atua com participação social, não pode aceitar essa proposta, pois duas horas de reunião é o mínimo para a troca e participação. Conselheira Cyra Malta resgata que em outras gestões a Subprefeitura e o CADES desenvolveram projetos conjuntos, com escuta da população e que na sua experiência como servidora pública, é a primeira vez que uma gestão se recusa a dialogar com a sociedade civil ou que prefere dialogar somente com um segmento, e propõe reduzir o tempo das reuniões.

Conselheira Jupira Cauhy afirma que o CADES é um conselho muito qualificado, que o Subprefeito, que preside, deveria se aproximar. Avalia que um dos problemas é como se entende o que é uma Subprefeitura, que é a gestão do poder local, e não só um órgão de zeladoria e ferramenta de negociação da base do prefeito, com cargos para vereadores, e que querem que seja uma Subprefeitura com gestão participativa. Afirma que a participação e o controle social na gestão pública, os conselhos, são conquistas da população brasileira. Discorda da proposta de reduzir o tempo da reunião do CADES Lapa e/ou de fazer as reuniões somente virtuais. Entende que as reuniões presenciais são uma oportunidade de conhecimento, compartilhamento e reflexão das experiências da comunidade que atua nas temáticas do CADES. Propõe que na próxima reunião o Subprefeito, que preside o CADES, participe com seus coordenadores e conclui externando uma preocupação sobre outras ações da prefeitura que extrapolam o CADES e que não estão cumprindo a legislação. Conselheiro Eduardo Mello questiona se o Subprefeito vai propor reduzir também o tempo de reunião do Conselho Participativo Municipal e dos CONSEGs.

Conselheira Cyra Malta pede que seja registrado em ata que um servidor público da Coordenação da Subprefeitura Lapa, para justificar uma ação de fiscalização, que é responsabilidade da Subprefeitura e foi solicitada pelo Ministério Público, afirmou para o comerciante que seria fiscalizado que a ação foi a pedido da Conselheira Jupira Cauhy, que também é representante da sociedade civil em outros conselhos, envolvendo-a indevidamente, pois ela não conhecia o caso, e colocando sua segurança em risco. Entende que o referido coordenador perdeu a noção do que é ser servidor público e sua conduta na sua experiência como servidora pública aprendeu que os governos passam e as pessoas ficam.

3 – Comitês de Usuários de Praças

Conselheira Jupira Cauhy inicia o tema apresentando as funções dos Comitês de Usuários de Praças, previstas no Art. 10 e o instrumento de Consulta Pública, previsto no Art. 7º da Lei 16.212/15, Gestão Participativa de Praças. Informou que a Subprefeitura Lapa ainda não formalizou a instituição de três comitês de usuários de praças, com pedidos protocolados há bastante tempo, a saber, Comitê de Usuários/as da Praça Wendel Wilkie – SEI 6044.2022/0000860-4 (16/02/2022); Comitê de Usuários/as da Praça Des Washigton de Barros



Monteiro – SEI 6044.2023/0002704-0 (31/03/23) e Comitê de Usuários/as da Praça João Eloi – SEI 6044.2023/0002704-0 (14/07/23).

Alexandra Swerts solicita informação de como atualizar, junto à Subprefeitura Lapa, os membros do Comitê de Usuários/as e foi orientada a protocolar carta na Subprefeitura, fazendo referência ao SEI que instituiu o Comitê. Apresenta preocupação com o distanciamento da Subprefeitura Lapa e ação dos Comitês de Usuários/as, e relata, como exemplo, que na Praça Nova Lapa a Subprefeitura pintou muro e apagou a logo da praça.

Praça João Eloi

Mariana Dupas, Comitê de Usuários/as da Praça João Elói, questiona a atual reforma que está sendo realizada na Praça João Elói, espaço que está há mais de 10 anos fechado, pela Secretaria de Subprefeituras, para transformá-la num Clube da Comunidade (CDC) da Secretaria de Esportes. Relata que a retomada e requalificação da Praça foi feita pela comunidade para a Subprefeitura Lapa em 2022; que o Comitê de Usuários/as foi atropelado pela Subprefeitura Lapa iniciou licitação de requalificação sem apresentar a proposta para o Comitê de Usuários, que procuraram o Subprefeito Ismar quando souberam pelo Diário Oficial, fizeram questionamentos, apresentaram sugestões, respeitando a vocação da praça. Posteriormente souberam, ao encontrarem uma placa na praça, que a Secretaria de Subprefeituras iniciou obra de reforma para implantar um CDC, e que a Subprefeitura Lapa cancelou a licitação que já tinha empresa homologada, e mais uma vez, sem consultar o Comitê de Usuários/as da Praça. Lembra que em 2018 houve uma licitação de reforma das instalações que havia no local, de um antigo CDC, e que depois de concluída o local nunca foi usado, foi vandalizado e ficou fechado desde então. Relatou que a obra da Secretaria de Subprefeituras é para instalação do CDC XI Meninos, que não consta registro na Secretaria de Esportes. Questiona se a SMSUB consultou a Secretaria de Esportes para saber se o CDC 11 Meninos existe e se consultou a Subprefeitura Lapa sobre a utilização da praça. Informa também que o CADES Lapa fez um levantamento dos processos e que o Comitê enviou comunicação para a Sra. Rode, chefe de gabinete de SMSUB, questionando o processo, e não tiveram retorno. Alexandra Swertz e Conselheira Cyra Malta apresentaram informações sobre histórico da praça, Conselheiro Eduardo Mello apresentou preocupação com a maquete que consta no processo da reforma, que não contribui com a drenagem do território. Conselheira Jupira Cauhy retomou que na reunião do CADES Lapa do mês anterior, a representante do Comitê de Usuários/as Mariana Dupas apresentou uma carta sobre a Praça João Eloi, relacionando várias ilegalidades, identificadas após pesquisa nos processos SEIs. Entende que é necessário o CADES Lapa deliberar sobre qual encaminhamento adotará sobre as ilegalidades processuais e administrativas identificadas nos processos da Praça João Eloi e de outras praças que estão sendo transformadas em CDC no território da Lapa, sem consulta pública ou consulta aos Comitês de Usuários/as, instrumentos de gestão participativa previstos em Lei e com prejuízo para a população por alterar as áreas verdes e drenantes, tão necessárias de serem mantidas e ampliadas, como a Praça Carlos Machado que teve 300 árvores arrancadas, em um momento de mudanças climáticas extremas. Alexandra Swertz questiona o fato do Subprefeito da Lapa, que preside o CADES, não apresentar no Conselho os planos de reformas de praças, instância

adequada para debater e anuir os projetos, com a participação dos Comitê de Usuários/as. Entende que o CADES deve fazer um documento que referencia as praças do território e ao Zoneamento. Cobra a presença de representantes da Secretária de Saúde, que está desenvolvendo obras; apresenta preocupação com as remoções de árvores, com irregularidades no manejo arbóreo, relata a remoção de árvores que ocorreu na área do PS Lapa, que não serão replantadas no território e não terão reposição. Finaliza solicitando para a Subprefeitura Lapa apresentar relatório de remoções, plantio e transplante de árvores. Conselheira Jupira Cauhy, com a concordância de conselheiros/as, entende que o que está sendo apurado deve ser avaliado pelo Tribunal de Contas do Município (TCM). Alexandra Swertz avalia que a obra da Praça João Eloi deveria ser paralisada, para que as questões apresentadas fossem apuradas e encaminhadas de maneira adequada. Conselheira Helena Magozo lembra que o parecer técnico da SVMA indicou que a instalação de um CDC na Praça General Carlos Machado Bittencourt é incompatível com parâmetros do PDE e da Lei de Zoneamento.

Foram propostos os seguintes encaminhamentos: paralização dos serviços que estão sendo realizados; respostas aos questionamentos apresentados sobre o processo; retomada do diálogo entre Subprefeitura e Comitê de Usuários/as da Praça João Eloi para desenvolver um projeto de revitalização da praça de acordo com a sua vocação.

Praça General Carlos Machado Bittencourt

Conselheira Jupira Cauhy complementa que o parecer da SVMA citado pela Conselheira Helena destacou a importância ambiental da Praça Marechal Carlos Machado Bittencourt, como área permeável, que possibilita drenagem e que deveria ser preservada, sobretudo considerando a escassez de áreas verdes públicas na região e que já em 2020, um parecer da assessoria técnica da Secretaria de Subprefeituras, questionou o projeto da Subprefeitura Lapa de mudança de uso da praça para CDC, ressaltando que as praças visam o lazer e a saúde da população e a administração tem como finalidade o bem-estar comum, e é possível verificar nos processos que a Subprefeitura Lapa ignorou as ponderações. Apresenta síntese de ilegalidades constatadas nos processos: 1) A Informação Técnica 452 SVMA/CPA/DEAPT 2022 demonstrou que a área onde está a praça é classificada como AVP-1 (conforme o artigo 27 da Lei 16.402 de 2016, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – LPUOS) impondo assim a aplicação do artigo 275 do PDE (Lei 16.050 de 2014 e artigo 30 LPUOS) e que o projeto original do campo de futebol não atendia o solicitado em lei. A Subprefeitura Lapa informou, no processo, que ajustou o projeto para que atendesse aos parâmetros designados, porém, o quadro de áreas aponta valores de área impermeável diferente do outro quadro apresentado na mesma planta do mesmo processo, gerando assim dúvidas quanto aos valores das áreas apresentados. E no processo não consta nova análise da SVMA para verificar os ajustes; 2) A área ocupada pela praça não é área denominada como Patrimônio Ambiental pelo Decreto 30.443/1989. Porém a área verde apresenta vegetação significativa de acordo com Lei 17.794 de 2022, vigente atualmente, conforme informa o Relatório Técnico de Vistoria 714/CLA-DCRA-GTMAPP. Sendo assim, deve seguir o Decreto 61.859 de 2022, que em seu Artigo 3º normatiza que para áreas verdes públicas, tais como praças, áreas livres, canteiro central e calçadas, é necessária autorização da Subprefeitura para manejo de exemplares arbóreos, e não somente a autorização dada pela

SVMA por meio do TCA (disciplinado pela Portaria 130 de 2013, da SVMA); 3) No Despacho assinado pelo Secretário do Verde e Meio Ambiente foi utilizada a antiga Lei 10.365 de 1987, que não exige a necessidade de autorização do Subprefeito responsável. O artigo 12º desta lei determina que a execução do manejo em logradouros públicos só pode ser realizada por funcionários da prefeitura (incluindo terceirizadas) e concessionárias previamente autorizadas pela Subprefeitura. Mas não foi isso que aconteceu. As árvores já foram cortadas e o manejo não foi realizado pela Subprefeitura Lapa e sim pela empresa contratada para execução da obra do campo de futebol; 4) Outro fator que em nenhum momento foi levado em consideração no processo é a da existência no local de plantio de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Nesse caso esse plantio era responsável por compensar danos causado em áreas adjacentes. Isso significa que nesse momento o dano causado anteriormente já não está sendo compensado; 5) A manutenção da área com sua cobertura vegetal e solo natural é de extrema importância para uma região localizada na várzea do Rio Tietê. A troca de solo natural por piso drenante não mitiga a diminuição da retenção da umidade no local, visto que o solo sob ele estará completamente compactado; 6) A Subprefeitura Lapa não realizou a consulta pública à população sobre mudança de uso da praça, como prevê a [Lei 16.212/15](#) sobre Gestão Participativa de Praças. Informa que no início de outubro, a empresa contratada pela Subprefeitura Lapa removeu 300 árvores da Praça General Carlos Machado Bittencourt, entre elas, as espécies nativas Acácia, Aldrago, Alecrim de Campinas, Ângico, Aroeira Pimenteira, Cacau, Canafístola, Castanha do Maranhão, Cedro, Cereja do Rio Grande, Coqueiro, Dedaleiro, Embaúba, Eretrina, Goiabeira, Grumixama, Ingázeiro, Ipê, Amarelo, Ipê Roxo, Ipê Verde, Jabuticabeira, Jambo, Jervivá, Mirindiba, Oiti, Paineira, Pau Formiga, Pau Viola, Pitangueira, Sabão de Soldado, Sibipiruna. Denúncia que as árvores nativas removidas representam uma perda ambiental e também financeira, pois são oriundas de TCA, TAC e mesmo plantio executado por meio dos contratos da própria SVMA e que não houve nenhum transplante, as árvores foram arrancadas e descartadas. Dá como exemplo e apresenta imagens de uma jabuticabeira de 4 metros que depois de arrancada foi deixada jogada cerca de 10 dias na praça, e um grupo de pessoas resgatou e replantou na área de preservação permanente do Córrego Água Branca, que fica muito próxima da Praça Gal. Carlos Machado Bittencourt. Ressalta que, apesar dos questionamentos e das resoluções aprovadas no CADES, pareceres técnicos contrários da SVMA e SMSUB e representação no Ministério Público, 300 árvores foram cortadas e isso demonstra que há interesses do legislativo e do executivo, representado pelo líder do governo na Câmara de Vereadores, pelo Secretário Adjunto de Esportes e outros dirigentes do executivo aos quais recorreremos, em uma obra de R\$4milhões, que a população da Lapa não pediu e que não irá beneficiá-la.

Praça Pedro Corazza

Conselheira Jupira Cauhy e André Luiz relembram que o mesmo aconteceu com a Praça Pedro Corazza, localizada muito próxima da Praça Gal. Carlos Machado Bittencourt, onde 100% das árvores foram removidas, sem atender a legislação de manejo de área pública e sem transparência sobre autorizações e onde serão compensadas, com grave perda de área verde em distrito com menor índice de áreas verdes e que sofre com inundações; transformando a praça em canteiro de obras da empresa Acciona, construtora de estação de metrô, sem contudo



ter autorização da prefeitura para isso, denúncia apresentada ao Ministério Público deliberada na reunião ordinária do mês de julho deste ano.

Na sequência, os/as conselheiros/as dialogaram sobre a dificuldade de ter informações da Subprefeitura Lapa, somada à ausência, nas reuniões, do Subprefeito que preside o CADES Lapa e demandaram aos representantes da Subprefeitura que encaminhem ao Subprefeito os itens apresentados, para serem respondidos e informados na reunião de novembro.

Alexandra Swerts pergunta se Subprefeitura Lapa pode realizar poda de árvores na área interna da 91ª Delegacia, instalada em área federal. Conselheira Cyra esclarece que é discricionário ao Subprefeito autorizar essa poda se for emergencial, seguido os ritos, com laudo e publicação. Alerta que a Ação de Inconstitucionalidade (ADIN) sobre manejo arbóreo está valendo e a Subprefeitura deve seguir todos os ritos, para não incorrer em ilegalidades. Conselheira Helena Magozo informa que era previsto para a presente reunião a presença do Coordenador de Planejamento e Obras da Subprefeitura, para apresentar dados sobre manejo arbóreo, mas este solicitou que o tema da pauta fosse adiado para a reunião ordinária de 22 de novembro.

Conselheira Lara Freitas entende que se não está permeabilizando e preservando as árvores, está na direção errada, que é necessário ter resposta, caso contrário um redirecionamento tem que ser tomado para ter áreas permeáveis, preservação e o máximo de plantio de árvores. Entende que é atribuição do Conselho e da Subprefeitura manter o território na direção certa, seguir os planos verdes, o PANCLIMA, Plano de Metas, Plano de Ação da Agenda 2030. Avalia que o mesmo está acontecendo em relação às águas e a implantação de piscinões. Alerta que o conselho e comunidade vem registrando nas reuniões e atas do CADES os vários problemas relacionados às áreas verdes, manejo arbóreo, drenagem e águas e reiteradamente solicita ao Subprefeito, que preside o CADES Lapa, diálogo e participação, para haver convergência das ações, e isso não está acontecendo. Entende que é necessário outras ações de responsabilização.

4 – Atualização sobre os Grupos de Trabalho (GTs).

4.1 – GT Regulamentação da Lei 16212/15 sobre Gestão Participativa de Praças;

Conselheira Helena Magozo informa que o SEI 6075.2019/0000163-8 está em SVMA desde o mês passado e que após Diretora da Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados (DPAC), Rute Cremonini, dar parecer favorável pela constituição do GT com a participação de representantes da sociedade civil do CADES Regional Lapa, e das Secretarias de Subprefeituras e Verde e Meio Ambiente, o SEI está em SVMA/AJ desde 13 de setembro de 2023.

4.2 – GT de Mapeamento do Ruído da Lapa pela ótica da incomodidade;

A Conselheira Jupira Cauhy apresenta relatos de moradores sobre incomodidades decorrentes da poluição sonora de grandes eventos temporários, autorizados pela prefeitura, realizados em locais abertos, sem isolamento acústico, nos distritos Barra Funda e Perdizes:

Arena Allianz Parque e Memorial da América Latina – Além do som muito alto, por muitas horas (e dias seguidos), os moradores percebem muita vibração e sensação de casa balançando.



Registro de plantas, água, portas vibrando. Relatam medo (“prédio balançando”), dor e aumento de zumbido no ouvido, taquicardia, confusão mental, dificuldade para dormir após o término dos shows e dispersão do público, além do estresse por não poderem realizar suas atividades adequadamente dentro de casa (ler, estudar, dormir, trabalhar, conversar, fazer nada ou fazer qualquer coisa). Relatam também o ruído das milhares de pessoas em filas nas ruas + ambulantes + geradores + que é percebido dentro de casa.

Parque da Água Branca – Frequentadores relatam que o Parque deixou de ser local de silêncio, para ouvir as aves, o vento, a natureza. Ruído de geradores instalados ao lado da Arena, e do som dos eventos, sempre muito alto. Representantes no Conselho de Orientação e voluntárias/os que cuidam dos animais, relatam que o ruído e som alto estão prejudicando os pássaros e demais aves (quando estavam soltas) e os gatos, que precisam mudar de local devido ao som alto durante muitas horas, até 22h (ou mais, quando há montagem e desmontagem do evento durante a madrugada).

Apresenta, em PPT, mensagens de moradores dos distritos Barra Funda e Perdizes, que demonstra medo com a percepção de prédio balançando. Propõe que na próxima reunião do Conselho, tenha uma apresentação sobre os *Impactos ambientais e na saúde, causados pelo excesso de ruído*, com a participação do Físico e Pesquisador do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) Marcelo Aquilino, e com convite aos Conselhos Participativo, Orientação do Parque da Água Branca, Gestor de Zeis, Saúde e Segurança.

5 – Informes

5.1 – Agendamento de visita monitorada ao Pátio de Compostagem da Lapa.

Conselheira Helena Magozo informa que a visita agendada anteriormente foi adiada, devido às chuvas, para o dia 24 de outubro, às 15h, com a participação de representantes da SELIMP/Secretaria de Subprefeituras, da Subprefeitura Lapa e da ECOSS Ambiental.

5.2 – Encontro realizado com os CADES REGIONAIS na UMAPAZ em 30/9/23 para apresentação dos projetos articulados aos ODS.

Participaram do encontro as Conselheiras Caritas Basso, Jupira Cauhy, Lara Freitas e Cyra Malta. O encontro foi realizado na sede da UMAPAZ – Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz, no Parque Ibirapuera e contou com a participação dos 32 CADES Regionais, alguns Subprefeitos, das representantes do Movimento Nacional pelo ODS, Nina Orlow, Fátima Franco e Cris Palmiere, da Coordenadora de Gestão dos Colegiados (CGC), Liliane Arruda, da diretora da Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados (DPAC), Rute Cremonini e do Secretário Adjunto do Verde e Meio Ambiente, Carlos Eduardo Vasconcelos. O evento teve como meta principal a exposição dos projetos e ações relacionados aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável realizados pelos 32 CADES Regionais junto da Agenda 2030 Municipal. Foi feita uma rodada de diálogos entre os conselhos e suas ações serão colocadas no âmbito da Agenda 2030 Municipal.



Pelo CADES Regional Lapa, a Conselheira Lara Freitas apresentou o Estudo e Projeto Integrado da Rua Sepetiba.

A reunião foi encerrada às 20h40.